



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.200/92.....

"Declara de utilidade pública a CA
SA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB do '
bairro Cristo Rei e dá outras pro
vidências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

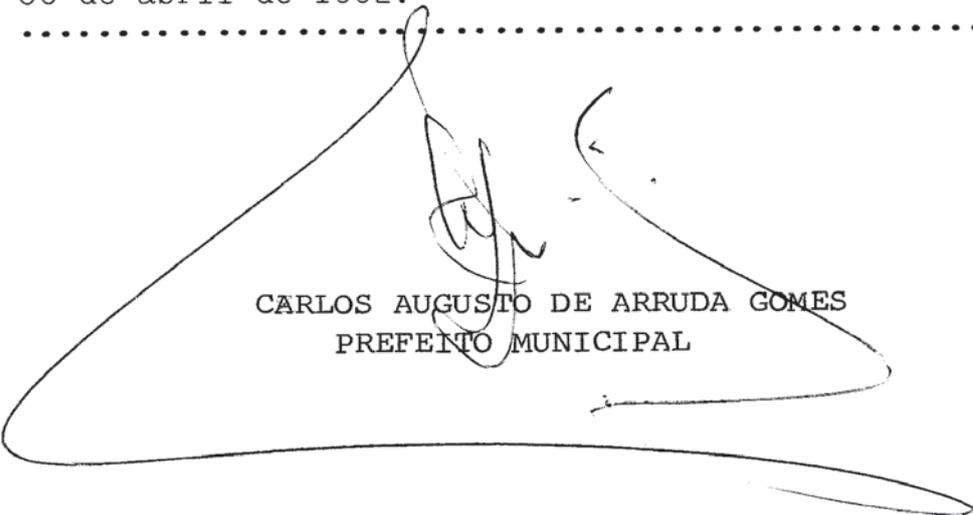
Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública muni-
cipal a CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB do bairro Cristo Rei, com se-
de a Rua Ministro Mário Machado, 600.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-

06 de abril de 1992.

MT.,


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL